

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

RELATÓRIO DE BUSCA

N.º do Pedido:	BR102017	J15955-8	N.° de	Deposito	PCI:		
Data de Depósito:	25/07/2017	•					
Prioridade Unionista:	-						
Depositante:	FUNDAÇÃ GERAIS - I	DADE FED O DE AMPA FAPEMIG (B	AROÀF RMG)	PESQUISA	DO ESTAI	DO DE	MINAS
Inventor: Título:	ODÍLIA A CARDOSC SILVA MAI LOURENÇ AUGUSTO "Moléculas	estimulador ia a drogas	FERNAMARTINS DO DA JEVES; as do sis	NDES; V S GODIN; SILVA NE PAULO tema imun	'ALBERT ANGÉLICA :TO; MAILA SÉRGIO ológico para	NASCIN FALEIR DE CA DE AL	MENTO OS DA ASTRO .MEIDA ento de
1 - CLASSIFICAÇÃO	IPC	A61K 39/38 25/30 (2000		.01), C07D) 451/12 (1	.974.07),	, A61P
	CPC						
2 - FERRAMENTAS DI	E BUSCA						
EPOQUE X	ESPACENET	PATE	NTSCOPE	X CCI)		
DIALOG	USPTO	SINF	기				
CAPES	SITE DO INP	I STN					
3 - REFERÊNCIAS PATENTÁRIAS							
Núi	mero		Tipo	Data de pu	ublicação	Relevâr	ıcia *

WO2009149252 A1 10/12/2009 A WO2011028875 A1 10/03/2011 A WO2011116189 A1 22/09/2011 A

Α1

Α1

19/06/1997

03/03/2016

4 - REFERÊNCIAS NÃO-PATENTÁRIAS

WO9721451

WO2016030635

Autor/Publicação	Data de publicação	Relevância *	
- Berma M Kinsey et al., "Anti-cocaine vaccine development", Expert Rev Vaccines, (20100000), vol. 9, no. 9, pages 1109 - 1114, XP055567073 [A] 1-8 * . ver todo o documento *		А	
http://dx.doi.org/10.1586/erv.10.102			

Α

Α

- CODY, J. et al., "Augmenting the efficacy of anti-cocaine catalytic antibodies through chimeric hapten design and combinatorial vaccination", Bioorganic & Medicinal Chemistry Letters, (20170507), vol. 27, pages 3666 - 3668, XP085144501 [A] 1-8 http://dx.doi.org/10.1016/j.bmcl.2017.07.014	2017	A
- BAGNACANI, V. et al., "Arginine clustering on calix[4]arene macrocycles for improved cell penetration and DNA delivery", Nature Communications, (20130000), vol. 4, pages 1 - 7, XP055464826 [A] 1-8 * ver todo o documento * http://dx.doi.org/10.1038/ncomms2721	2013	А
DU, Q. et al., "Spectrofluorimetric study on the inclusion behavior of p-sul-fonated calix [4, 6, 8] arene with cocaine hydrochloride", ACAIJ, (20150000), vol. 15, no. 8, pages 281 - 289, XP055567088 [A] 1-8 * ver todo o documento *	2015	А

Observações: – As anterioridades foram apontadas pelos documentos da família WO2019021140, podendo ser encontradas em

http://ccd.fiveipoffices.org/CCD-2.2.0/html/viewCcd.html?num=WO2018IB55440&format=epodoc&type=application

Rio de Janeiro, 1 de julho de 2024.

Alexandre Godinho Silva Chefe de Divisão/ Mat. Nº 1568052 DIRPA / CGPAT I/DIFAR-I Deleg. Comp. - Port. INPI/PR Nº002/11

- A documento que define o estado geral da técnica, mas não é considerado de particular relevância;
- N documento de particular relevância; a invenção reivindicada não pode ser considerada nova quando o documento é considerado isoladamente;
- I documento de particular relevância; a invenção reivindicada não pode ser considerada dotada de atividade inventiva ou de ato inventivo quando o documento é considerado isoladamente
- Y documento de particular relevância; a invenção reivindicada não pode ser considerada dotada de atividade inventiva quando o documento é combinado com um outro documento ou mais de um;
- PN documento patentário, publicado após a data de depósito do pedido em exame, ou da prioridade requerida para o pedido em exame, cuja data de depósito, ou da prioridade reivindicada, é anterior a data de depósito do pedido em exame, ou da prioridade requerida para o pedido em exame; esse documento patentário pertence ao estado da técnica para fins de novidade, se houver correspondente BR, conforme o Art. 11 §2.º e §3.º da LPI.

^{*} Relevância dos documentos citados:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

PARECER

N.º do Pedido: BR102017015955-8 N.º de Depósito PCT:

Data de Depósito: 25/07/2017

Esta exigência está sendo realizada com base no Art. 35, incisos I e IV, da Lei nº 9.279, de 1996 (LPI), em conformidade com a Portaria /INPI/PR nº 21, de 26/03/2021.

A matéria correspondente ao presente pedido foi objeto de análise em outros Escritórios de patentes. O relatório de busca em anexo contém os principais documentos de anterioridades citadas.

De acordo com o Art. 36 da LPI, o depositante deve manifestar-se quanto aos documentos do estado da técnica citados no relatório de busca, modificando o quadro reivindicatório do pedido, de forma a adequá-lo a estes documentos, e/ou apresentar argumentação a respeito da pertinência destes documentos.

Ressalta-se que o quadro reivindicatório a ser apresentado não deverá ampliar a matéria inicialmente reivindicada, conforme a Resolução 93/2013, de 10/06/2013, que dispõe sobre a aplicabilidade do Art. 32 da LPI. Deve-se atentar para o disposto no Art. 25 da LPI, nas Instruções Normativas 30/2013 e 31/2013, de 04 de dezembro de 2013, e nas Diretrizes de Exame de Patentes vigentes. Do mesmo modo, deve-se atentar para que a matéria reivindicada não venha a incidir no Artigos 10 e 18 da LPI.

Recomenda-se ao depositante apresentar, juntamente à reformulação do quadro reivindicatório, as vias indicando as modificações realizadas, assim como novas vias do Relatório Descritivo, Resumo e Desenhos, corrigindo possíveis erros de tradução ou digitação.

No caso da adequação do quadro reivindicatório implicar no aumento do número de reivindicações em relação ao quadro reivindicatório para o qual foi requerido o exame, a guia de requerimento de exame deverá ser complementada, no valor referente às reivindicações excedentes por meio de uma GRU de código 800, com base nos valores atuais da tabela de retribuição.

Caso o depositante apresente em sua manifestação um quadro reivindicatório não adequado às anterioridades citadas como impeditivas à patenteabilidade, nem argumentações quanto aos requisitos de patenteabilidade, o pedido será indeferido.

BR102017015955-8

O depositante deve responder à exigência formulada neste parecer por meio do serviço de código 207 em até 90 (noventa) dias, a partir da data de publicação na RPI, sob pena do arquivamento definitivo do pedido, de acordo com o Art. 36 § 1º da LPI.

Publique-se a Exigência Preliminar (6.23).

Rio de Janeiro, 1 de julho de 2024.

Alexandre Godinho Silva Chefe de Divisão/ Mat. Nº 1568052 DIRPA / CGPAT I/DIFAR-I Deleg. Comp. - Port. INPI/PR Nº002/11